

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício, **Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu (convocado)**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo número para deliberar a **Excelentíssima Senhora Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão comunicando que mais uma vez, pela impossibilidade de quórum para aprovação e liberação das atas referentes as sessões: 8ª, 9ª e 10ª, as mesmas serão adiadas para a próxima sessão; ao tempo que justificou a ausência do Excelentíssimo Senhor Presidente, **Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, por motivo de saúde. Na Hora do Expediente o Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante solicitou a inversão de pauta. A Excelentíssima Senhora Presidente facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso passou-se para a **Ordem do Dia**: **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-014745/2016, Aposentadoria, Neuza Ferreira de Amorim, Prefeitura Municipal-Maribondo, aprovado acórdão nº 320/2022; TC-012137/2008, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Maria Gildete Alencar Ramos- **Retirado de pauta** por falta de quórum devido à participação nos autos, do Senhor Conselheiro **Rodrigo Siqueira Cavalcante**; TC-019013/2013, Aposentadoria, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Instituto de Previdência-Maceió, Rosineide Alvim de Souza Holanda- **Retirado de pauta**, por falta de quórum devido a participação nos autos do Senhor Conselheiro **Rodrigo Siqueira Cavalcante**; TC-011168/2017, Denúncia, Prefeitura Municipal-Passo de Camaragibe, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara, Ellisson Santos da Silva, aprovado acórdão nº 321/2022. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-012390/2017; TC-015104/2018; TC-002393/2018; TC-015292/2017; TC-013119/2018; TC-008731/2017; TC-012386/2017; TC-002910/2018; TC-010159/2017; TC-008185/2017; TC-018067/2017; TC-004211/2018; TC-012132/2018; TC-013094/2018; TC-013211/2017; TC-011411/2018; TC-006720/2018; TC-013096/2018; TC-000368/2019; TC-018063/2017; TC-16348/2017; TC-010157/2017; TC-003015/2019; TC-15269/2017; TC-000366/2019; TC-015271/2017; TC-15278/2017; TC-001762/2019; TC-15268/2017; TC-001769/2019; TC-002915/20108- Esses processos são todos devolução voto vista; foram retirados de pauta devido a ausência do Senhor Conselheiro originário **Anselmo Roberto de Almeida Brito**; TC-008054/2015, Aposentadoria, Marinalva Melo de Amorim, Secretaria de Estado da Saúde, aprovado acórdão nº 322/2022; TC-011156/2016, Aposentadoria, Maria de Fátima Buarque da Rocha, Secretaria de Estado da Saúde-SESAU de Maceió, aprovado acórdão nº 323/2022, TC-014926/2016, Aposentadoria, Edeleuza Alves de Brito, Secretaria de Estado da Saúde, aprovado acórdão nº 324/2022; TC-004406/2013, Aposentadoria, Marinalva Maria de Amorim, Regime Próprio dos Servidores Titulares

de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativo-Atalaia, aprovado acórdão nº 325/2022; TC-000437/2016, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Neurivânia Pereira Nunes da Silva, aprovado acórdão nº 326/2022; TC-000317/2016, Aposentadoria, Izis Rosário do Nascimento, Secretaria de Estado da Saúde, aprovado acórdão nº 327/2022; TC-008826/2016, Aposentadoria, Newton Fernando Costa Melo, Secretaria de Estado da Saúde, aprovado acórdão nº 328/2022, TC-012506/2016, Aposentadoria, Luiz Alberto Fonseca de Lima, UNCISAL, aprovado acórdão nº 329/2022; TC-005377/2016, Aposentadoria, Alagoas Previdência, José Arnaldo Ferreira Cavalcante, aprovado acórdão nº 330/2022; TC-011316/2016, Aposentadoria, Josefa Gomes de Oliveira, Secretaria de Estado da Saúde-SESAU de Maceió, aprovado acórdão nº 331/2022; TC-009216/2016, Aposentadoria, Maria José Correia dos Santos, Secretaria de Estado da Saúde-SESAU de Maceió, aprovado acórdão nº 332/2022; TC-017357/2011, Aposentadoria, Adeildo Marques dos Santos, Prefeitura Municipal-Arapiraca, aprovado acórdão nº 333/2022; TC-010016/2016, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Cícero Miguel dos Santos, aprovado acórdão nº 334/2022; TC-008604/2012, Aposentadoria, Miguel de Oliveira Santos, Prefeitura Municipal-Arapiraca, aprovado acórdão nº 335/2022, TC-002277/2015, Aposentadoria, Amélia dos Santos Souza, Secretaria de Estado da Saúde, aprovado acórdão nº 336/2022; TC-008824/2016, Aposentadoria, Maria Eunice Ferreira Santiago, UNCISAL, aprovado acórdão nº 337/2022; TC-007787/2016, Aposentadoria, Josineide Costa Alves, Secretaria de Estado da Saúde, aprovado acórdão nº 338/2022. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque:** TC-007594/2018, Aposentadoria, Carmelita Ezequiel da Silva, FPS, Fundo de Previdência Social dos Servidores PU: 17902946000146, aprovado acórdão nº 339/2022; TC-016506/2017, Aposentadoria, Alagoas Previdência, José Wilson da Silva, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agricultura-SEAGRI, aprovado acórdão nº 340/2022; TC-014481/2016, Aposentadoria, Elita Eurides Ribeiro da Silva, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais-Tanque D'Arca, aprovado acórdão nº 341/2022; TC-000540/2016, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Alda Lira Cavalcante Gomes, aprovado acórdão nº 342/2022; TC-013812/2015, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Maria Alice Rodrigues dos Santos, aprovado acórdão nº 343/2022; TC-008798/2019, Aposentadoria, Fundo Municipal de Previdência Própria-Pilar, Maria Aloísia de Oliveira Carvalho, Prefeitura Municipal-Pilar, aprovado acórdão nº 344/2022; TC-008819/2019, Aposentadoria, Fundo Municipal de Previdência Própria-Pilar, Maria das Dores dos Santos, aprovado acórdão nº 345/2022; TC-013623/2010, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Maria Lúcia da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 346/2022; TC-015190/2011, Aposentadoria, Fundo Municipal de Previdência-Maribondo, Nisbete do Amaral Santos, aprovado acórdão nº 347/2022; TC-001591/2011, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensões-Cajueiro, Maria Goretti Gonçalves da Silva, aprovado acórdão nº 348/2022; TC-010832/2017, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, Maria José Vieira Nunes, aprovado acórdão nº 349/2022; TC-016467/2013, Aposentadoria, Instituto de Previdência Municipal de Maceió-IPREV, Josenilda Buarque de Gusmão Tavares, aprovado acórdão nº 350/2022; TC-002494/2019, Aposentadoria, José Gomes da Silva,

Regime Próprio de Previdência Social-Arapiraca, aprovado acórdão nº 351/2022, TC-017659/2013, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Edina Cândido de Oliveira, Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, aprovado acórdão nº 352/2022. Não havendo mais processos a relatar a Excelentíssima Senhora Presidente facultou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.